



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.417, de 24 de agosto de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.601, de 16 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.601, de 16 de agosto de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS
 1202-1030101071.091 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF
 3.3.9.0.39.23.00.00 - Festividades e Homenagens (2461).....R\$ 200,00
SOMA.....R\$ 200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS
 1202-1030101071.049 - Ampliação do PSF Gaspar Bartholomay, PSF Imigrante e construção de muro e reforma do PSF Menino Deus
 4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento (2270).....R\$ 200,00
SOMA.....R\$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de agosto de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você